

EDITAL Nº 04/2012 – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012
EDITAL DE CANCELAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
TÉCNICO EM RAIOS X

A Prefeitura Municipal de Paranaguá, através da Comissão Especial de Concurso Público do Edital nº 01/2012 nomeada através da Portaria nº 1815/2012, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos e tendo em vista o contrato celebrado com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade de Londrina – FAUEL, com relação ao Concurso Público para o Cargo de Técnico em Raios X, e:

CONSIDERANDO os termos do Mandado de Segurança Coletivo nº 5000621-65.2012.404.7008/PR, tendo como impetrante o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 10ª Região – CRTR/PR, e impetrado em face do Município de Paranaguá, referente ao Edital nº 01/2012 de Concurso Público da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a liminar concedida nos Autos de Mandado de Segurança, determinando que o Município de Paranaguá observe a carga horária fixada na Lei Federal nº 7.394/85 para a categoria do Técnico em Radiologia;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a carga horária e o piso salarial do cargo de Técnico em Radiologia aos parâmetros legais informados;

CONSIDERANDO que esta modificação implicará na alteração do Plano de Carreira Cargos e Salários – PCCS, contido na Lei nº 133/2011, sendo que os pisos salariais estabelecidos no Plano de Cargos e Salários, estão compatíveis com a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e procuram beneficiar a todos os servidores e não apenas algumas categorias profissionais, primando por um tratamento isonômico;

CONSIDERANDO que inexistente tempo hábil, para a regularização do Plano de Carreira Cargos e Salários contido na Lei nº 133/2011;

CONSIDERANDO a melhor forma de zelar pela lisura do presente concurso público, e garantindo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

DETERMINA:

O CANCELAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE **TÉCNICO EM RAIOS X**, previsto no Edital nº 01/2012, de 21 de janeiro de 2012, ante as razões acima expostas.

Os candidatos inscritos ao referido cargo, cujas inscrições foram homologadas através do Edital nº 02/2012, farão jus à devolução do valor da inscrição, mediante Requerimento diretamente através do e-mail devolucaoparanagua@fauel.org.br, a partir do dia 28/03/2012, em que devem ser informados os seguintes dados: nome do candidato, banco, agência e conta bancária (obs: o candidato deve ser o titular da conta informada para depósito).

Paranaguá, 27 de março de 2012.

JOSÉ BAKA FILHO
Prefeito do Município de Paranaguá

Comissão Especial de Concurso